



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 1998:** *Aos vinte e um dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 5m, sem a presença do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, falta essa considerada justificada. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== Antes de dar início aos assuntos agendados, o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, deu conhecimento de como decorreu a reunião com a Senhora Ministra da Saúde, considerando que a mesma correu bem. Acrescentou que lhe teria explicado o que tinha dito em Assembleia Municipal, e que não retirava uma vírgula ao que então declarou, fazendo-a sentir da demora verificada na marcação da reunião. Que de entre os assuntos tratados colocou a questão de constar que iria fechar a maternidade e outros serviços, recebendo da sua parte a resposta de que não pensa fechar a maternidade, a não ser que venha a verificar-se diminuição de número de partos, e que igualmente se manterá em serviço a urgência e obstetrícia, cujas instalações vão ser remodeladas, e numa segunda fase será remodelado o bloco antigo. Realçando a forma cordial de como foi recebida a Comissão pela Senhora Ministra da Saúde, manifestando a sua satisfação por tal facto, informando ainda que o hospital será visitado pela própria Ministra da Saúde no próximo dia 16 de Setembro. =====



===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO:** Pelo Senhor Vereador Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se que o Técnico de Contabilidade e Gestão Rui Miguel Lima Oliveira Silva, pediu a revogação da renovação do contrato a termo certo; Verificando-se que se continua a necessitar da colaboração de um técnico com aquela formação proponho: abrir concurso para contratar a termo certo 1 técnico de Contabilidade e Administração, Gestão ou equivalente de 2ª classe (estagiário)." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, e proceder à abertura de mini-concurso para contrato a termo certo, para um lugar de Técnico de Contabilidade e Administração, Gestão ou equivalente, de 2ª classe (estagiário), em conformidade com o estabelecido na alínea d), do número 2, do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D. L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, sendo o método de selecção avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO:** Pelo Senhor vereador Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: " Verificando-se a necessidade de criação do gabinete de controle de gestão; Verificando-se que, para desenvolver serviço nesse gabinete é necessário apoio técnico especializado, proponho: Abrir concurso para contrato a termo certo, bem como concurso para admissão para o quadro, para um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Gestão Industrial." Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia e sete votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt.º Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma e proceder à abertura de mini-concurso para contrato a termo certo para um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Gestão Industrial, de acordo com o estabelecido na alínea d), do nº2, do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D. L. 409/91 de 17 de Outubro, sendo o método de selecção avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== **CONCURSO DE INGRESSO:** Em seguimento da proposta apresentada, foi deliberado proceder à abertura de concurso para uma vaga de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Gestão Industrial, nos termos do disposto no D.L. número 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D. L. número 52/91 de 25 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo D.L. número 215/95 de 25 de Agosto. O concurso é



para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento, sendo os métodos de selecção prova de conhecimento escrita, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente- O Vereador em regime de permanência Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais efectivos- O Vereador Eng.º António Pinto Moreira e o Chefe de Divisão Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria ; Vogais suplentes- O Vereador em regime de permanência, Dr. Mário João Ferreira Monte e a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. Substituirá o Presidente nas sua faltas e impedimentos o primeiro vogal suplente. =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do número 3, do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, após votação em escrutínio secreto, foi deliberado homologar a lista de classificação final elaborada pelos júris dos seguintes concursos: -----

----- **UM LUGAR DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO-** Com quatro votos a favor, dois votos contra e uma abstenção foi deliberado por maioria atribuir os seguintes valores : **Rui da Mota Carvalho** – 11,50 valores; **Isabel Cristina Marques de Oliveira Bastos** – 11,34; **Ana Lúcia Oliveira Jesus**- 10,34; **Sandra Cristina Barbosa Pleno**- 10,9; **Rute Maria Dias Moreira**- 9,50; **Carla Maria Barbosa Ferreira**- 9,09; **Elisabete Maria Almeida Duarte Oliveira**- 9,00; **Emília de Fátima Maia de Sousa**- 8,92; **Carla Patrícia Ferreira Melo**- 7,67; **Filipe Martins Figueiredo**- 7,59; **Adriana Gomes de Oliveira**- 7,34; **Susana Marques da Silva**- 7,17; **Carla Alexandra Lucas Ribeiro Soares**- 6,67. Não votou o Vereador Dr. Mário Monte, por ter feito parte do júri do concurso.-----

----- **UM LUGAR DE FIEL DE ARMAZÉM:** Com cinco votos a favor e duas abstenções, foi deliberado por maioria atribuir os seguintes valores: **Luís Filipe Silva Rocha**- 14,00; **Paulo José Tavares Quintal**- 12,00; **Joaquim Alves da Rocha**- 8,00. Não votou o Vereador Senhor Ápio Assunção por ter feito parte do júri do concurso.-----

----- **UM LUGAR DE MOTORISTA DE LIGEIOS-** Com cinco votos a favor e duas abstenções, foi deliberado por maioria , atribuir os seguintes valores: **Ramiro Manuel Henriques do Monte**, 14,00; **António Almeida Tavares**- 13,50; **Amadeu Santos Torres**- 13,00; **Henrique Gestosa da Silva**- 12,50. Não votou o Vereador Senhor Ápio Assunção por ter feito parte do júri do concurso.-----

----- **UM LUGAR DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS:** Com cinco votos a favor e duas abstenções, foi deliberado por maioria atribuir a **Manuel da Conceição Ferreira Martins**- 9,00 valores. Não votou o Vereador Senhor Ápio Assunção por ter feito parte do júri do concurso. =====



===== **RUI MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA E SILVA:** *Presente o requerimento do funcionário contratado a termo certo, referido em título, no qual por razões de carácter pessoal, vem solicitar a revogação da renovação do seu contrato de trabalho a termo certo, a qual produziria efeitos a partir de 18 de Julho corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão, revogando a deliberação tomada em reunião de 16 de Junho findo relativa à renovação do referido contrato.* =====

===== **AMÉRICO VITOR MARTINGO DA SILVA:** *Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, em que dá conta que o Engenheiro Civil de 2ª classe (estagiário), supra mencionado, termina o seu estágio no próximo dia 22 de Setembro do ano em curso, sendo necessário após aquela data avaliar o estágio, e uma vez que o júri do concurso contém elementos do anterior Executivo, torna-se necessário proceder à alteração do mesmo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade designar para o efeito o seguinte júri: **Presidente-** o Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; **Vogais efectivos-** a Chefe de Divisão Arqtª Maria Emília Amorim Pereira da Costa e o Técnico Eng.º Civil Principal Manuel João Simões Vieira Araújo; **Vogais suplentes-** o Vereador Eng.º António Pinto Moreira e o Chefe de Divisão Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria. Substituirá o Presidente nas sua faltas e impedimentos o primeiro vogal suplente.* =====

===== **JORGE LEONEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA- ESTÁGIO:** *Presente a petição do munícipe referido em título, em que apresenta candidatura a um estágio no âmbito da sua licenciatura em Relações Internacionais, apresentando para tal o seu curriculum vitae. Analisando o solicitado, tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, que dá conta de que poderá tal estágio ser feito ao abrigo da Portaria 268/97 de 18 de Abril, desde que o mesmo se encontre inscrito no Centro de Emprego e seja efectuada a respectiva candidatura, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão, aceitando o requerente para efectuar estágio ao abrigo da Portaria atrás referida, designando-se como orientador do mesmo estágio, o Vereador Dr. Mário Monte.* =====

===== **XVIII COLÓQUIO NACIONAL DA A.T.A.M:** *Retirado.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO JUVENIL DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- IX GRANDE PRÉMIO EM ATLETISMO S. PAIO:** *Dado conhecimento do teor do ofício da instituição supra mencionada datado de 27 de Maio passado, em que informa que vai uma vez mais levar a efeito*



a prova em epígrafe, e estando aquela colectividade empenhada em manter a referida prova ao nível das mais conceituadas do Distrito de Aveiro, em que participarão atletas cotados a nível nacional, orçando os custos da mesma em cerca de 2.000 (dois mil) contos, vêm solicitar apoio monetário, para poderem alcançar os seus intentos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). =====

===== **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES INFANTIL "RECORDAR É VIVER":**

Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade referida em título, datado de 18 de Junho findo, em que solicita seja concedido um subsídio extraordinário para fazer face às despesas com a organização do III Festival de Folclore Nacional, a levar a efeito no dia 2 de Agosto próximo na freguesia de S. Martinho da Gândara. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).

===== **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA- CEDÊNCIA DE PRÉ-**

FABRICADO: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade referida em título, datado de 10 de Junho findo, em que solicita a cedência definitiva do pré- fabricado de pequenas dimensões, que foi instalado pela Junta de Freguesia anterior, nos terrenos pertencentes à colectividade, para utilização como sala de aulas. Analisando o solicitado confirmou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que o pré- fabricado tinha sido ali montado para funcionar uma sala de aulas para além, que o Grupo tinha colaborado permitindo que fosse utilizada a sua sede para escola, em substituição da Escola de Santo António, sem quaisquer contrapartidas. Que não seria possível efectuar a sua transferência para outro local pois ficaria destruída ao desmontar, pelo que propunha que fosse aquele equipamento entregue à instituição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ceder definitivamente e gratuitamente ao referido grupo o pré- fabricado. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO- AQUISIÇÃO DE SEDE:**

Dado conhecimento do ofício número 74, datado de 16 de Junho findo, da colectividade referida em título, em que informa ter adquirido uma sala para sua própria sede, pelo valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), solicitando para apoio do valor em débito a atribuição de um subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos). =====

===== **"CAIMA PRESS"- EDIÇÕES- PUBLICAÇÃO DE LIVRO- "UM OLHAR**

SOBRE O PASSADO": Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 14 de Julho corrente, em que informa que vai efectuar a publicação do livro em epígrafe, que poderia ter também como título "História com pessoas- pessoas com história",

que constituirá importantíssimo avanço de conhecimento das pessoas e realidades do viver Oliveirense, e também uma forma de prestar justiça à memória dos tempos idos, em que o autor César Guedes, demonstra quanto conhece a vida das instituições e das pessoas, que com empenho, dinamismo e muito sacrifício desenvolveram acções altamente meritórias em prol da terra e das gentes de Oliveira. Com razoável número de páginas e profusão de fotografias, tornaram a edição com elevados encargos, pelo que solicita apoio, pondo à consideração a importância de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), com direito a receber 250 livros. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar a quantia de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) com direito a receber cento e vinte e cinco livros. =====

===== **LUÍS FILIPE COSTA PEREIRA- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU:** Dado conhecimento do teor da carta do munícipe referido em título, em que informa que pratica vela na classe L'Équipe, no clube N.A.D.O.- Náutica Associação Desportiva Ovarense, na Ria de Ovar, e através de uma selecção Nacional, três tripulações do referido clube, onde se encontra incluído, ficaram seleccionadas para participar no Campeonato Europeu da modalidade que vai ter lugar na Sicília/Itália, e dependendo a participação em parte do apoio da Federação Portuguesa de Vela, não é contudo suficiente e por tal facto tanto ele como os companheiros seleccionados, e o clube, estão a tentar junto de algumas entidades obter apoios para fazer face à verba que ainda necessitam (300.000\$00- trezentos mil escudos). Analisando o solicitado disse o Vereador Eng.º António Maria que é de acordo que seja dado apoio sobre a forma de patrocínio em que seja pelo mesmo divulgado o nome de Oliveira de Azeméis. E após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos), em forma de patrocínio. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REEMBOLSO DE COMPARTICIPAÇÃO EM CONDUTA:** Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, em que dá conta que em seguimento da deliberação tomada em reunião de 31 de Março de 1998, sobre a dispensa de pagamento de comparticipação de condutas aos moradores das habitações do loteamento da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, solicita seja efectuado o reembolso das comparticipações anteriormente pagas pelos utentes António Manuel Gomes Reis, António Ferreira de Almeida e Francisco Pinho da Silva, este último referente a duas ligações, no valor de 52.530\$00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta escudos) acrescido de IVA à taxa de 17%, no valor de 8.930\$00 (oito mil novecentos e trinta escudos), por cada

ligação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade reembolsar aos utentes atrás referidos os respectivos valores. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezasseis do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 50.410.544\$90 (cinquenta milhões quatrocentos e dez mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e noventa centavos) e em operações de tesouraria de 185.575.703\$50 (cento e oitenta e cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e três escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 14 A 20 DE JULHO DE 1998:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 45.092.272\$00 (quarenta e cinco milhões noventa e dois mil duzentos e setenta e dois escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 12ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, deliberou por maioria ratificar o despacho que aprovou mesma. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES / 98:** Presente o documento relativo à 9ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. A Câmara, após análise do mesmo e votação na forma legal, com a abstenção dos Vereadores Senhores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, deliberou por maioria aprovar a mesma. =====



===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO:** *Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes os autos de trabalhos contratuais número 4, no valor de 10.355.666\$00 (dez milhões trezentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis escudos) e trabalhos a mais, número 1, no valor de 367.121\$00 (trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte um escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. Ainda relativa à mesma empreitada foi presente o fax remetido pelo empreiteiro, em que propõe a anexação de trabalhos no reservatório da obra, ao item 1.3 referente à rede da mesma empreitada, dado tratar-se de trabalhos com a mesma designação, resultando um custo total de 194.750\$00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta escudos. Tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Eng.º Fernando Dias Brandão, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos adjudicando-os através de ajuste directo. =====*

Igualmente foi dado conhecimento do teor do fax da firma construtora, em que apresenta proposta para a solução técnica que julgam mais viável, para execução das caixas de descarga, mantendo o preço previsto na proposta. Tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Eng.º Fernando Dias Brandão, e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **Ausentou-se o Vereador Arqt.º Santos Godinho.** =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA DE CUCUJÃES- RESERVATÓRIO DO PICÓTO:** *Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais número 15, no valor de 1.902.550\$00 (um milhão novecentos e dois mil quinhentos e cinquenta escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====*

===== **Entrou o Vereador Arqt.º Santos Godinho.** =====

===== **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE:** *No seguimento processual do concurso designado em título, foi presente a acta do júri de apreciação das propostas, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Analisando o mesmo, disse o Vereador Dr. Carlos Correia, não concordar com o argumento utilizado para escolha do candidato preferido, explicando o Arqt.º Santos Godinho, que há empresas que fazem estes trabalhos à distância, e que será necessário um trabalho de campo exaustivo no local para que seja efectuado*



conscientemente. E após votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra, foi deliberado por maioria, adjudicar condicionalmente a elaboração do referido Plano à equipa A3 – “Arquitectos-Gabinete de Projectos, Lda”, pelo valor de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos) acrescido de IVA, tornando-se a mesma eficaz, definitiva e executória, após cumpridas as restantes formalidades. Não votou o Vereador Arq. Santos Godinho por ter feito parte da comissão de análise. =====

===== **REABILITAÇÃO DA E.M 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO):** Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para a obra supra mencionada, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, cujos trabalhos se estimam num preço base de 161.000.000\$00 (cento e sessenta e um milhões de escudos) acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos e abrir concurso público para execução da empreitada, nos termos do artigo 48º do D.L. n.º 405/93 de 10 de Dezembro. =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª fase:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes, o auto número 5 de trabalhos contratuais, no valor de 17.768.998\$00 (dezassete milhões setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito escudos), auto número 2-TM-PA de trabalhos a mais, no valor de 1.106.988\$00 (um milhão cento e seis mil novecentos e oitenta e oito escudos), e auto número 3-T.M.- P.P., de trabalhos a mais, no valor de 1.837.999\$00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt.º Santos Godinho, Eng. Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL:** Referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Aleluia, Lda”, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 6, no valor de 1.166.559\$00 (um milhão cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====



auto de medição de trabalhos a mais número 3, no valor de 416.760\$00 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e sessenta escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA, e o auto de trabalhos a menos no valor de 694.000\$00 (seiscentos e noventa e quatro mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos. =====
 Ainda relativo à mesma empreitada foram presentes o auto de vistoria e recepção provisória, no qual se constata que após efectuada vistoria a todos os trabalhos pelo técnico Eng.º Civil Vasco Alexandre Resende de Amorim, em representação da Câmara e pelo representante do empreiteiro, e verificando que se encontram executados de harmonia com o respectivo contrato a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. Face ao exposto, após votação na forma legal foi deliberado aprovar os referidos documentos e receber provisoriamente a empreitada. =====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

===== TERRENOS PARA A VIA DE LIGAÇÃO S.ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Presente a informação da jurista Dr.ª Ana Teresa Lopes Rodrigues, em que dá conta que em reunião de 6 de Maio passado, foi decidido adquirir a parcela de terreno com a área de 1044 m², pertencente a Mariana e Carlos Corte Real, à razão de 1.000\$00 (mil escudos) o metro quadrado. Posteriormente veio o proprietário propor que lhe seja adquirido não a área de terreno atrás mencionada, mas sim 1.678,5 metros quadrados, que com o traçado da nova via ficaram desgarrados do restante da sua propriedade, pretendendo ainda que em virtude de ser corrigida a área, seja o montante indemnizatório pelo derrube de árvores proporcional, perfazendo a quantia de 364.500\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir as pretensões daquele proprietário. =====

Ainda relativa à mesma empreitada foi presente informação da jurista Dr.ª Ana Teresa Lopes Rodrigues, em que dá conta que por ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, foi sugerido indemnizar a proprietária da parcela com o número 15, atendendo a que devido a afectação de propriedades àquela estrada, lhe inviabilizou qualquer pretensão no referido imóvel, tendo após reunião com a proprietária Palmira de Almeida, sido acordado o montante indemnizatório de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar o valor acordado. =====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, as três deliberações que se seguem: =====

===== **“ UM ABRACO AÇORES “:** Dado conhecimento do teor da carta do munícipe Sérgio Ferreira, em que solicita colaboração da Câmara para o espectáculo de solidariedade designado por “Um abraço Açores”, no qual estarão presentes vários artistas com participação em programas de radio e televisão, resumindo-se a mesma ao pagamento de dez faixas de publicidade e sua colocação nos locais que indica. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. =====

===== **REPARAÇÃO DE ESCOLAS:** Pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo foi dito que é necessário proceder com urgência, no período de férias, a reparação das Escolas número 1 e número 2 de Azagães- Carregosa, cujas obras, conforme orçamentos colhidos pela respectiva Junta de Freguesia, demonstram totalizar cerca de 2.980.000\$00 (dois milhões novecentos e oitenta mil escudos), acrescido de IVA e que não sendo possível aos serviços executar as obras necessárias em tão curto espaço de tempo, propunha que fosse concedido à Junta de Freguesia de Carregosa, uma comparticipação, ficando da responsabilidade da mesma a sua execução das obras. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder para o efeito uma comparticipação no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos). =====

Igualmente foi presente a informação técnica relativa à Escola do Ensino Básico de Macieira de Sarnes, onde se constata estar a mesma em péssimo estado necessitando de obras urgentes. E face á mesma e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação à Junta de Freguesia no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) para proceder ao arranjo da mesma, conforme acordado. =====

===== **CONCESSÃO DA ESTALAGEM S. MIGUEL:** Dada entrada na sala ao Senhor Armando Valente que se encontra no momento a efectuar a exploração da Estalagem S. Miguel , começou o Senhor Presidente por dizer que já por várias vezes aquele Senhor ali se tinha deslocado, para tratar sobre o aluguer daquele estabelecimento. Que o mesmo informou que a Estalagem necessitava de várias obras, como mudança de canalização da água, o que comprovou no local, mudança de telhados, alcatifas etc. e que teria já transmitido ao Senhor Valente que a Câmara não está na disposição de efectuar ali tantas obras, e que caso a Câmara viesse a decidir não efectuar novo concurso, poderia o Senhor Valente efectuar as obras, sendo as mesmas descontadas em novo período de exploração. Que pensa que proceder a novo concurso poderá vir a ser entregue a pessoal que venha a causar problemas e que o Senhor Valente se compromete a fazer alguma animação na mesma. Seguidamente usou da palavra o Senhor Armando Valente explicando a situação em que se encontra aquele edificio acrescentando que após reunião com o Senhor Presidente, tinha solicitado orçamentos, para as

obras mais urgentes a fazer, e que o total orçado monta a cerca de 56.000 (cinquenta e seis mil) contos. Que o edifício está com mau aspecto, a chover dentro, enfim que necessita de obras nela toda. Questionou então o Senhor Eng.º António Maria se seria necessário fechar a Estalagem, respondendo o Senhor Valente que pensa que não. Que as obras seriam efectuadas por fases e se acaso for necessário fechar, será uma das alas de cada vez e por curto espaço de tempo. O Senhor Presidente após efectuar algumas contas, disse que para o valor das obras, considera um novo período de exploração de catorze anos, demasiado, ao que respondeu o Senhor Valente ser o prazo necessário para ser rentável. Informou então o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que iria ser estudada a questão para se encontrar uma solução. =====

===== E sendo 13h, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 15m sem a presença do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 54/98- MANUEL FERNANDO CASTRO DA SILVA**, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo aos serviços técnicos para verificar se encaixa na área de anexos do regulamento existente e da proposta de alteração do regulamento que se encontra para publicação. =====

----- **Processo n.º 29/82- ARLINDO DUARTE ALMEIDA**, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Senhor Fiscal para averiguar e informar se a ampliação foi executada antes da entrada em vigor do P.D.M.. =====

----- **Processo n.º 793/97- ANTÓNIO JOSÉ SILVA E COSTA**, residente em S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição apresentada não altera os pressupostos do despacho de 11.03.98, pelo que se indefere. =====

----- **Processo n.º 422/98- FERNANDO SOUSA OLIVEIRA**, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, requer licença para proceder à ampliação da habitação sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para

o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 158/92- FERNANDO DIAS BRANDÃO**, residente no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título, requerer a prorrogação do prazo do alvará de licença por mais sessenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requer. =====

===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 457/96 – CONSTRUÇÕES ALBERTO TAVARES ALMEIDA**, com sede em Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a habitação e comércio no lugar da Igreja- Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folha 157) que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 33/93- HUGO ALMEIDA COSTA OLIVEIRA E OUTROS**, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra, apresentar novos perfis e novo mapa de medições e orçamentos com as condições actuais e ainda caderno de encargos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à DOM para verificar da compatibilidade da rede de esgotos apresentada, com o estudo elaborado pelo GAT a servir a futura escola. =====

===== **PROCESSO DE VISTORIA** =====

----- **Processo n.º 409/97- CAFÉ SNACK- BAR “O GEADA, LDª”**, com sede no lugar de Moroço, freguesia de S. Roque, tendo efectuado obras na fracção B, do prédio destinado à habitação e comércio, sito no mesmo lugar, referente ao processo de obras n.º 771/94, vem requerer a respectiva licença de utilização para a referida fracção. A Câmara em face do auto de vistoria e das conclusões dos peritos, e após votação na forma legal, deliberou por unanimidade deferir a petição concedendo a licença de utilização para a fracção em causa, com as condicionantes constantes do auto de vistoria (folha 16). =====



===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

----- **Processo n.º 936/96- ANTÓNIO MARQUES VALENTE**, residente no lugar de Coxo, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título, juntar exposição. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal com os votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com as abstenções dos Vereadores Arqt.º Santos Godinho e Dr.ª Helena Terra e os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria, deferir, face à exposição apresentada e ainda de acordo com o ofício da Junta de Freguesia ref. 96/98/AT. ==

----- **Processo n.º 750/97- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição apresentada não altera as razões que apontavam para o indeferimento, pelo que indefere. =====

----- **Processo n.º 982/97- JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA XARÁ**, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que as construções se localizam entre os 80 e 100 metros do eixo, e o regulamento do PDM, refere-se a 50 metros, esta questão será ultrapassável, devendo contudo instruir o processo de acordo com o artigo 25º do Regulamento do PDM. =====

----- **Processos n.ºs 555/96, 526/97, 89/97- BARRAMARES- CONSTRUÇÕES. LDª**
Retirado. =====

===== **PROCESSO PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 836/95- JUNTA DE FREGUESIA DE S.ROQUE**, vem em aditamento ao processo em título, requerer a aprovação da 2ª fase da construção da sua sede que se destina ao Centro Cultural. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico de 20 de Julho/98, deferir o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 15 de Novembro. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *José Maria Escórcio José Rodrigues da Silva* a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMOA

António Pinto Moura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]